



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEMSEG/Nº 010/2024.

CERTIDÃO
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 17/04/2024
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES

ALTERA A PORTARIA Nº 032/2022 SUBSTITUINDO O SUPLENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA PARA ATENDER A NECESSIDADE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomeia a servidora **BARBARA SANTANA MORAIS FERREIRA**, para ser Fiscal da Prestação do Serviço de Telefonia, referente a empresa **PRESTADORA OI S.A.**, que visa atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública- SEMSEG.

Parágrafo único: Em caso de ausência do (a) servidor (a) designada no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor **PAULO HENRIQUE KLEN SOARES FERREIRA**.

Art. 2º – Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regando as disposições em contrário em especial.

Presidente Kennedy-ES, 17 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria Semseg
Nº 010/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014
Em:
Servidor:



JOSE TADEU DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Decreto nº 024/2024

[Handwritten signature]

Rua: Orestes Baiense, Nº 48-Centro, Pres
Telefones- (28) 3535-1450 / (28) 3535-1116



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000797/2024
17/04/2024 - 15:27:45
SEMSEG-PK

PORTARIA/SEMSEG/Nº010/2024